

## RESOLUÇÃO Nº 565/2017

Concede Licença ao Vereador Fabiano André Piccoli.

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

## **RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Fabiano André Piccoli, pelo período de três (03) dias, a partir de 15 de maio de 2017, para assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 53, 1º, da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 15 de maio de 2017.

## Thiago Pintos Brunet Vereador Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se Em 15 de maio de 2017.

Duilus André Pigozzi Secretário Executivo